

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1695 - Edição Especial de Maio de 2026



P R E F E I T U R A D E
SOUSA

*Por mais
conquistas*

 www.sousa.pb.gov.br  [prefeiturasousapb](https://www.instagram.com/prefeiturasousapb)

 Rua Cel. José Gomes de Sá, 27 - Centro CEP. 58.800-050 - Sousa - Paraíba



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1695 – Edição Especial de Maio de 2026

Sousa/PB – Sexta, 08 de Maio de 2026

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 175/2025

CONCORRÊNCIA Nº 02/2025

OBJETO: Contratação de empresa cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global para realização de sinalização horizontal em diversas ruas da cidade de Sousa-PB.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA – PB

CONTRATADO: CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 00.779.059/0001-20

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente Termo Aditivo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2026.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO

Prefeito Municipal de Sousa – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0130/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.

CONTRATADO: E-GOV INOVACOES LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 56.933.303/0001-11

OBJETO: Acréscimo de valor em 11% do contrato que tem por objeto a contratação de empresa especializada na disponibilização, implantação, treinamento e suporte técnico de sistema informatizado em nuvem, modular, integrado e responsivo, voltado para as atividades da Secretaria Municipal De Saúde de Sousa/PB.

VALOR: Fica acrescido o valor de R\$ 18.480,03 (dezoito mil, quatrocentos e oitenta reais e três centavos), totalizando o novo valor global de R\$ 186.480,27 (cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais e vinte e sete centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 124, inciso I e 125 da Lei nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2026.

Helder Moreira Abrantes de Carvalho

Prefeito Constitucional